

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE MARÇO DE 2016

Nº 053

EXECUTIVO/GABINETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

TODOS OS SERVIDORES QUE MANTIVERAM VÍNCULO COM O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN - CNPJ/MF Nº 08.079.402/0001-35, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 1967 A NOVEMBRO DE 1983, FICAM CONVOCADOS A COMPARECEREM À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH – LOCALIZADA À AVENIDA CORONEL ESTEVAM MOURA, S/N, CENTRO, SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, NO PERÍODO DE 28 DE MARÇO DE 2016 A 28 DE ABRIL DE 2016, A FIM DE REGULARIZAR SITUAÇÃO RELATIVA A FGTS.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 22 DE MARÇO DE 2016

DECRETO 636, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Decreta como ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal o dia 24 de março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 45, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado como ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública do Município de São Gonçalo do Amarante/RN o dia 24 de março de 2016, quinta-feira.

Parágrafo Único. Ficam excetuados dos efeitos previstos no caput deste artigo os serviços públicos considerados essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de março de 2016.
195º da Independência e 128º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante e que revogou a Lei 1.070/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANA MARIA DE LIMA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 199, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IASSONARA MACHADO DO NASCIMENTO para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 200, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ALBA BARBOSA DE OLIVEIRA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 201, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WADSON FARIAS DE SOUZA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 202, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 203, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Assistente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ALEX RODRIGUES CRUZ DA COSTA do cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 204, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Chefia de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar BRUNA CRISPIM DUARTE do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 205, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Chefia de Gabinete.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MIRELLA SUENI VARGAS ANTUNES para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 206, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Exonera Coordenador de Monitoramento Setorial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar MARCONI ROGÉRIO BERNARDO DOS SANTOS do cargo de Coordenador de Monitoramento Setorial da Secretaria Municipal de Defesa Social, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 207, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Coordenadora de Monitoramento Setorial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CLÉLIA VALE PEREIRA XAVIER SMITH para exercer o cargo de Coordenador de Monitoramento Setorial da Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 208, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ERYCA THAYS RAMOS DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 209, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCISCA SHEYLE BARBOSA DE PAIVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 211, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA GARDÊNIA DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 212, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GLEDISTON FERREIRA DA FONSECA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 213, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MATHEUS DE LIMA OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 215, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

Coloca Servidor à disposição da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a anuência do Ofício Nº. 279/2015-GPCMSGA.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, com ônus para o órgão cedente, a servidora MARIA SELMA BARAÚNA DA SILVA, matrícula nº 9039, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MARÇO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 148/2016-SEMA, de 17 de Março de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 362/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a ALINE SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 11549, Dentista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 02.03.2016 à 28.08.2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 29 de Agosto de 2016.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 149/2016-SEMA, de 17 de Março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 060, de 31 de Agosto de 1998, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, NIT 10699712863, Requerimento, 171375269, Benefício 6133015598, Espécie 31 do INSS:

RESOLVE: conceder a JOSÉ FLÁVIO TINOCO DE OLIVEIRA, Matrícula 6804, de acordo com a Comunicação de Decisão – INSS, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 12.02.2016 à 25.05.2016, devendo retornar as suas funções em 26 de Maio de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 150/2016-SEMA, de 18 de Março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1263/2015-SEMA:

RESOLVE: conceder a INAH CLAUDINO DE ALMEIDA, Matrícula 5162, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 22 de Março de 2016 à 22 de Junho de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 23 de Junho de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 151/2016-SEMA, de 18 de Março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 014/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 5124, Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 01 de Abril de 2016 à 01 de Julho de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Julho de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 152/16, 18 de Março de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 123, autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a Reabertura de Processo Administrativo, com base no pedido do Memorando nº 007/2016-PAD, tendo em vista a expiração do prazo que rege o art. 131 da Lei Complementar 072/1999, encaminhando a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, relativamente ao servidor: AMARILDO ARAÚJO DE LIMA, Matrícula 6427.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 30 (trinta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ana Cristina da Silva Costa
Secretária Municipal Adjunta de Administração

PORTARIA Nº 153/2016-A.P., de 21 de Março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 394/2016-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora RAFAELA DE FARIAS GOMES, Matrícula 11293, Educadora Infantil, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 21 de Março de 2016.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 154/2016-A.P., de 21 de Março de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Estatuto do Servidor (a) do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 392/2016-SEMA:

RESOLVE: exonerar a pedido, a servidora LOUISE CHRISTINE SEABRA DE MELO, Matrícula 11175, Médica Psiquiatra, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, à partir de 01 de Abril de 2016.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2016**

Referente a contratação de empresa para execução dos serviços de Ampliação das Unidades Básicas de Saúde, localizadas nos Bairros Santo Antônio, Amarante, Regomoleiro e Massaranduba, no município de São Gonçalo do Amarante/RN. A Comissão de Licitação, de posse dos documentos, proferiu a análise dos mesmos e orientou-se pelo parecer técnico juntado, chegando a seguinte conclusão: Empresas HABILITADAS: AJF INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, ENGEART ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Empresas INABILITADAS: SERPE – SERVIÇOS, PROJETOS E EXECUÇÕES LTDA, JMS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME e CONSTRUTORA F.A. LTDA. As razões encontram-se disponíveis na sala de licitações da PMSG. Desta forma, baseado nos mais relevantes princípios da Administração Pública, exaurido o prazo recursal sem que seja protocolada tal peça, fica desde já marcada a data de 31/03/2016, às 11:30 horas na sala de licitações da CPL/PMSG, para abertura das Propostas das empresas habilitadas. Os autos estão com vistas franqueadas.

São Gonçalo do Amarante, 11 de março de 2016.
Ana Cecília Silva de Carvalho
Presidente da CPL/Obras PMSG

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18030005/2016**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Marly F. de Oliveira Comércio e Serviço ME - OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos – VALOR GLOBAL: R\$ 31.811,70 (trinta e um mil, oitocentos e onze reais e setenta centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2016 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 18 de março de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Maurício Fernandes de Oliveira Júnior - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18030006/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: PJ Material de Escritório e Construção EIRELI - EPP - OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos e elétricos – VALOR GLOBAL: R\$ 56.474,95 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2016 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.30 – Material de Consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 18 de março de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – João Paulo de Aguiar Tavares - CONTRATADO.

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADA: FLOR E OLIVEIRA LTDA – CNPJ 12.689.295/0001-34; OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento do Saldo das Quantidades em Litro de Combustíveis, provenientes da licitação : Pregão Presencial com Registro de Preços nº 004/2015, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, durante todo o exercício de 2016; VALOR GLOBAL: R\$ 85.300,00 – (Oitenta e Cinco Mil e Trezentos Reais), correspondente a 15.000 litros de Gasolina Comum, 5.000 litros de Etanol Comum e 5.000 litros de Diesel Comum; BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), Leis Complementares nº 123/2006 (a qual institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) e Decreto Federal nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços) - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal. Projeto Atividade: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 110 – Recursos Ordinários; Vigência: até 31/12/2016; Autoridade Responsável: Raimundo Mendes Alves – Presidente; da Câmara dos Vereadores de São Gonçalo do Amarante, Pela Flor e Oliveira Ltda, Sr. Jairo Araújo de Oliveira. 29 de fevereiro de 2016.

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, e, ainda, encontrando-se o Processo administrativo nº 120/2016 regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada Dispensa de Licitação nº 003/2016, para contratação de serviços de confecção de carteiras de couro modelo vereador e carteira de couro modelo assessor, solicitado junto a empresa JOSÉ RIBAMAR DA SILVA - ME, CNPJ 13.264.685/0001-25, com o valor estimado de R\$ 1.425,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais), conforme preceitua o inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de março de 2016. RAIMUNDO MENDES ALVES – PRESIDENTE
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral desta Casa Legislativa, e, ainda, encontrando-se o Processo administrativo nº 119/2016 regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores RATIFICO a mencionada Dispensa de Licitação nº 002/2016, para contratação de serviços de confecção de etiquetas patrimoniais, carteiras de identificação de PVC, plaquetas de mesa e crachás com porta crachá e cordão, solicitado junto a empresa JOSÉ RIBAMAR DA SILVA - ME, CNPJ 13.264.685/0001-25, com o valor estimado de R\$ 2.690,00 (Dois Mil, Seiscentos e Noventa Reais), conforme preceitua o inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de março de 2016. RAIMUNDO MENDES ALVES. PRESIDENTE
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de março de 2016, na sala de reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, de acordo com os lances propostos e as documentações apresentadas, opino favoravelmente para que se proceda a adjudicação do objeto do presente certame (Pregão Presencial 002/2016 - registro de preços objetivando a futura Contratação de empresa para realizar a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante às licitantes: "A" - PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA ME - CNPJ: 04.261.695/0001-16, itens 04,05,06,07,08,09,10,11,12,14,16,18,19,20,21,22,29,32,33,34,35,36,38,40,43,45,46, 47,49,52,54,55,56,58,60,61,62,63,65,66,67,70,72,74,78,79,81,83,84,85,87 e 88, com o valor global de R\$ 101.311,00 - (Cento e Um Mil, Trezentos e Onze Reais) e "B" - LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME - CNPJ 11.183.984/0001-00, itens 01,02,03,15,17,23,24,25,26,27,28,30,31,37,39,41,42,44,48,50,57,59,64,68,69,71,73, 75,76,77,80,82,86,89 e 90, com o valor global de R\$ 15.592,20 (Quinze Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos), a qual apresentaram as propostas mais vantajosas e as documentações em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 21 de março de 2016. Jairo Cavalcanti de Castro - Pregoeiro Oficial.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise fica HOMOLOGADO, nesta data, o procedimento licitatório PREGÃO PRESENCIAL 002/2016 (registro de preços objetivando a futura aquisição de material de expediente, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro que, após negociação de preços adjudicou o objeto da sobredita licitação as licitantes "A" - PAPELARIA E GRÁFICA FRANCO ARAÚJO LTDA ME - CNPJ: 04.261.695/0001-16, itens 04,05,06,07,08,09,10,11,12,14,16,18,19,20,21,22,29,32,33,34,35,36,38,40,43,45,46, 47,49,52,54,55,56,58,60,61,62,63,65,66,67,70,72,74,78,79,81,83,84,85,87 e 88, com o valor global de R\$ 101.311,00 - (Cento e Um Mil, Trezentos e Onze Reais) e "B" - LEONARDO COSTA DOS SANTOS ME - CNPJ 11.183.984/0001-00, itens 01,02,03,15,17,23,24,25,26,27,28,30,31,37,39,41,42,44,48,50,57,59,64,68,69,71,73, 75,76,77,80,82,86,89 e 90, com o valor global de R\$ 15.592,20 (Quinze Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos), as quais apresentaram as propostas mais vantajosas e documentações em total sintonia com as regras editalícias. São Gonçalo do Amarante, 21 de março de 2016. Raimundo Mendes Alves - Vereador Presidente

EDITAL/GUANCOOP

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE GUANDUBA - GUANCOOP
 CNPJ: 13.104.788/0001-28

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE GUANDUBA - GUANCOOP, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os 53 (cinquenta e três) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral ordinária, a ser realizada no dia 31 de março de 2016, no Mercado de Apoio ao Pequeno Produtor Rural, na Rua João Paulo II, nº 168 (início da rua do acesso para o aeroporto), no município de São Gonçalo do Amarante/RN, em primeira convocação às 13:00 (treze) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados; em segunda convocação, às 14:00 (quatorze) horas, no mesmo dia e local, com a presença da metade mais um do número total de cooperados e em terceira e última convocação, às 15:00 (quinze) horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de Contas do ano de 2015;
2. Admissão de Cooperados (as);
3. Eleição do conselho fiscal
4. Outros assuntos de interesse sociais

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 março de 2016.

Marcos Aurélio Rodrigues.
 Presidente


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
 jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br